
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 541/2024 - GP, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA 541/2024 - GP, de 19 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a constituição do Comitê do Plano Anual de Compras, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, Estado DO RIO GRANDE DO NORTE, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor público municipal ANDRÉ GUSTAVO DE MEDEIROS PINTO, CPF 052.215.024-10, para a função de Interlocutor do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), que terá o dever gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto de Atendimento Virtual.

Parágrafo Único: Fica designado ainda na condição de Colaboradores(as), a servidor(a) MARIA EUGENIA DANTAS, matrícula nº 11689, CPF nº 068.029.284-50 e a servidor(a) LETÍCIA FREIRE DE FRANÇA, matrícula: 11686, CPF nº 073.040.474-96, cujas atribuições estão previstas no Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto de Atendimento Virtual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 19 de agosto de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:DE755D04

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/08/2024. Edição 3354

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>